



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

LEI MUNICIPAL Nº 1.287/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE ESPECIFICA

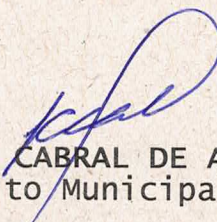
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PASTOR JURANDIR FRANCISCO MUNIZ, a antiga rua D, localizada no loteamento do Sr. Elito Zine, nas proximidades do Rio São João.

Art. 1º - Fica denominada RUA DRA. ZILDA ARNS, a antiga rua B, localizada no loteamento Vale do Sol 03, com início à Rua Aurora Lopes de Souza e término na Rua Grimaldo Pinto de Queiroz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 28 de março de 2019


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 28 / 03 / 2019
Art. 86 Lei Orgânica

